



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2026



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ



GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 010, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição federal, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Wall Ferraz para o exercício de 2026, compreendendo:

- I — as metas e as prioridades da administração pública municipal;
- II — a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III — as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV — as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V — as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI — as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII — as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Município;
- VIII — as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2. As diretrizes para o exercício de 2026 preservam a conexão com os instrumentos de planejamento de longo prazo do PPA 2026-2029, agrupadas nos seguintes eixos estratégicos:

Eixo 1 – Inclusão Social e Territorial: Promover o direito à moradia digna, buscando reduzir o déficit habitacional; preservar e valorizar as comunidades locais, integrando-as à sociabilidade urbana; implementar ações para prevenir a violência urbana e fomentar uma cultura de paz, incentivando a convivência cidadã.

Eixo 2 – Mobilidade Sustentável e Equitativa: Garantir a segurança e acessibilidade nos espaços públicos, melhorando a circulação de pessoas, bens e serviços; priorizar ações integradas que beneficiem todos os usuários das vias, com especial atenção aos mais vulneráveis.

Eixo 3 – Bem-estar Comunitário e Inclusão: Transformar o município em uma comunidade saudável, promovendo saúde, esporte, lazer e segurança alimentar; criar uma comunidade inclusiva, respeitando e valorizando a diversidade, sobretudo de grupos mais vulneráveis.

Eixo 4 – Formação e Valorização Cultural: Promover educação de qualidade e capacitação para o trabalho; incentivar a valorização cultural e o desenvolvimento social.

Eixo 5 – Sustentabilidade Ambiental e Recursos Naturais: Focar na recuperação e preservação ambiental através de monitoramento e fiscalização; requalificar e potencializar espaços públicos, promovendo saúde, inclusão e dignidade, garantindo o direito ao saneamento básico; manter a limpeza urbana, incentivando a conscientização e mudanças de comportamento na população.

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Assinatura do Socorro de Souza Moraes
Assinatura de Arino

Eixo 6 – Crescimento Econômico Inclusivo: Criar oportunidades e gerar renda, como forma de reduzir desigualdades sociais; ampliar e diversificar a estrutura produtiva e de serviços, fortalecendo setores econômicos locais mais competitivos.

Eixo 7 – Administração Participativa e Transparência: Dotar a Administração Pública de mecanismos para cumprir as exigências legais, administrativas e fiscais, melhorando os serviços oferecidos à sociedade; Amplificar a participação qualificada da sociedade nas decisões de gestão, fortalecendo o diálogo entre governo e cidadãos.

Art. 3. As metas e as prioridades para o exercício de 2026 serão as especificadas no anexo de metas e prioridades, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Parágrafo Único. O projeto de lei orçamentária para o ano de 2026 será elaborado de acordo com as seguintes orientações:

- I — responsabilidade na gestão fiscal;
- II — eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações de saúde, de educação e de políticas públicas de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais;
- III — modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia;
- IV — inclusão social e garantia de acesso a oportunidades para toda a sociedade;
- V — ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à ampla participação da sociedade;
- VI — participação cidadã e controle social, através da disponibilização de instrumentos que visem a assegurar a todo e qualquer cidadão sua participação, tanto na elaboração quanto no acompanhamento;
- VII — articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado, outros Municípios e iniciativa privada.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I — programa — instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual (PPA);

II — ação — operação da qual resulta um produto (bem ou serviço) que contribui para atender ao objetivo de um programa. As ações, conforme suas características, podem ser classificadas como atividades, projetos ou operações especiais;

III — atividade — instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realiza, de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV — projeto — instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

V — operação especial — despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VI — unidade orçamentária — nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII — subtítulo — o menor nível da categoria de programação, classificado em subatividade ou subprojeto conforme o tipo de ação a que se refere, sendo utilizado, exclusivamente, para especificar e/ou localizar o objeto do gasto.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação de governo.

§ 2.º As atividades, os projetos e as operações especiais poderão ser desdobradas em subtítulos especialmente para especificar/qualificar e/ou localizar o objeto do gasto.

§ 3.º Ficam vedadas, na especificação do subtítulo, as alterações do produto e da finalidade da ação.

§ 4.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 5. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, o identificador de resultado primário e os grupos de despesa, conforme a seguir especificado:

1. Pessoal e encargos sociais;
2. Juros e encargos da dívida;
3. Outras despesas correntes;

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente *Maria do Socorro de Sousa Moura*

Secretário *João Luiz de Brito*

4. Investimentos;
5. Inversões financeiras;
6. Amortização da dívida.

Art. 6. A lei orçamentária será constituída de:

- I — texto da lei;
- II — demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- III — receitas segundo as categorias econômicas;
- IV — natureza da despesa - consolidação geral;
- V — natureza da despesa por órgão;
- VI — natureza da despesa por órgão e unidade;
- VII — programa de trabalho;
- VIII — demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos, atividades e operações especiais;
- IX — despesa por função, subfunção e programas;
- X — demonstrativo das despesas por órgão e funções de governo;
- XI — orçamento dos fundos especiais;
- XII — seguridade social;
- XIV — quadro auxiliar de detalhamento da despesa;
- XV — demonstrativo geral da receita por fontes e das despesas por funções do governo;
- XVI — legislação da receita.



CAPÍTULO IV **AS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO**

Art. 7. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no art. 29 A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo Único. O Poder Executivo fará os repasses ao Poder Legislativo com base na receita tributária e nas transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, realizadas no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito. Os repasses serão efetuados mensalmente, observando-se critérios que atendam às necessidades operacionais do município, em conformidade com a legislação vigente, garantindo-se a necessária autonomia do Poder Legislativo.

CAPÍTULO V **DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

Seção I **Das Diretrizes Gerais**

Art. 8. A proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como suas autarquias, fundações, empresas municipais dependentes, além dos investimentos das empresas municipais autônomas do Tesouro Municipal, nisso observado os seguintes objetivos:

- I — combater a pobreza, com a execução de programas sociais de transferência de renda, promover a cidadania e a inclusão social;
- II — promover a geração e renda, inclusão socioprodutiva e qualidade de vida;
- III — ampliar a política de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais para as famílias em estado de vulnerabilidade, e, nas situações de enfrentamento a estado de emergência e calamidade pública;
- IV — melhoria dos serviços prestados à população, com atenção especial às políticas de Educação, Assistência Social e Saúde;
- V — controlar as despesas, sem prejuízo da prestação de serviços ao cidadão;
- VI — viabilizar o acesso à saúde e vida saudável;
- VII — garantir educação e qualidade, inclusiva e para formação humana;
- VIII — adotar uma gestão orientada para resultados, com maior participação social;
- IX — ampliar a capacidade de investimento do Município, através de parcerias com os segmentos econômicos da cidade e de outras esferas de governo e adoção de medidas de combate à inadimplência, à sonegação e à evasão de receitas;

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Marina do Socorro de Sousa Mendes
João Paulo de Brito

- X — ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população;
- XI — buscar maior eficiência arrecadatória;
- XII — oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente;
- XIII — prestar assistência à criança e ao adolescente;
- XIV — promover o desenvolvimento econômico do Município;
- XV — melhorar a infraestrutura urbana;
- XVI — apoiar estudantes carentes na realização do ensino médio e superior;
- XVII — reestruturar os serviços administrativos.



Art. 9. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as correspondentes normas da Constituição, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I — o orçamento fiscal;
- II — o orçamento de investimento das empresas municipais não dependentes do Tesouro Central;
- III — o orçamento da seguridade social.

§ 2º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I, da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.

§ 3º O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão o gasto no mínimo até o elemento de despesa, tal qual determina o art. 15, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 4º Caso o projeto de lei orçamentária seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo franquear acesso aos vereadores e técnicos da Câmara Municipal, para as pertinentes funções legislativas.

Seção II **Das Diretrizes Específicas**

Art. 10. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026 obedecerá às seguintes disposições:

I — cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos e Operações Especiais, nestas categorias especificados valores e metas físicas;

II — desde que tenham o mesmo objetivo operacional, as ações de governo apresentarão igual código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;

III — a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV — a estimativa da receita considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2025/2026;

V — as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2025;

VI — novos projetos contarão com dotação apenas se orçamentariamente supridos os que ora se encontram em andamento, e desde que atendidos os gastos de conservação do patrimônio público.

Art. 11. As unidades orçamentárias da administração direta e as entidades da administração indireta encaminharão ao departamento de contabilidade e orçamento da prefeitura (ou órgão equivalente) suas propostas parciais até 30 de junho de 2025.

Art. 12. A Câmara Municipal encaminhará à prefeitura sua proposta orçamentária até 31 de julho de 2025.

Art. 13. Para atender ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069 de 1990, serão destinados recursos públicos para as despesas de proteção à criança e ao adolescente.

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência de até 2 % da receita corrente líquida, conforme o apresentado no Anexo de Riscos Fiscais, que acompanha a presente Lei.

Art. 15. Até o limite de 15% da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo Único. Para os fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividade, Projeto ou Operação Especial e, na órbita da classificação econômica da despesa, os grupos corrente e de capital.

Art. 16. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 50% para abertura de créditos adicionais suplementares, como fonte de cobertura, a anulação

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Manoel do Socorro de Souza Moura
João Paulo de Brito

parcial ou total de dotações orçamentárias, o superávit financeiro e os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito, com finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na LOA.

Art. 17. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo as entidades pretendentes se submeterem ao que segue:

- I — atendimento direto e gratuito ao público;
- II — certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;
- III — aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita total;
- IV — compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal transferido, nos moldes da Lei Federal 12.527, de 2011.
- V — prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.
- VI — salário dos dirigentes inferiores ao subsídio do Prefeito.

Parágrafo Único. O repasse às entidades do terceiro setor será precedido pela lei específica de que trata o art. 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal e por expressa manifestação da Assessoria Jurídica e do Controle Interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 18. As despesas de publicidade e propaganda, do regime de adiantamento, de representação oficial, de locação de veículos e as relativas a obras aprovadas no orçamento participativo estarão todas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita sua clara identificação.

Seção III Da Execução Do Orçamento

Art. 19. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão sob metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

§ 3º A programação financeira e o cronograma de desembolso compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo, neste incluídas as autarquias, fundações e empresas dependentes do Tesouro Municipal.

Art. 20. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;

§ 2º Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§ 3º A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e Decreto.

Art. 21. Desde que, num período de 12 (doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os Poderes Executivo e Legislativo, enquanto persistir essa proporção orçamentária, poderão proibir:

- I — concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
- II — criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- III — alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV — admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
 - a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
 - b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos;
 - c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;
- V — realização de teste seletivo ou concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;
- VI — criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
- VII — reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26 / 05 / 2025 Por unanimidade

Presidente *Marcelo Sacramento da Silva Mendes*

Secretário *João Vitor de Azeite*

VIII — concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Art. 22. Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 23. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 24. Os recursos do Fundo da Educação Básica só poderão ser recepcionados e movimentados numa única conta mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, vedada sua transferência para qualquer outra conta bancária.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 25. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 26. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 27. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e a legislação municipal em vigor.

Art. 29. Observado o disposto no artigo anterior, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando a:

I — concessão e absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
II — criação e extinção de cargos públicos;
III — criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
IV — provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;
V — revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

§ 1.º Fica dispensada do encaminhamento de projeto de Lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2.º A criação ou a ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3.º Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no caput deste artigo, os serviços de terceirização relativos à execução de atividades fins do órgão ou da entidade.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26 / 05 / 2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário



Maria do Socorro de Sousa Moura
João Vinícius de Castro

públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Parágrafo Único. Na elaboração da estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária que venham a ser realizadas até 30 de setembro de 2025.

Art. 31. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculos que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultados nominal e primário.

§ 1º A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, sendo esta evidenciada pelo seu valor bruto.

§ 2º As proposições que criem ou prorroguem benefícios tributários devem estar acompanhadas dos objetivos, das metas e dos indicadores relativos à política pública fomentada, bem como da indicação do órgão responsável pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação.

§ 3º O Poder Executivo adotará providências com vistas a:

I — elaborar metodologia de acompanhamento e avaliação dos benefícios tributários, incluindo o cronograma e a periodicidade das avaliações, com base em indicadores de eficiência, eficácia e efetividade;

II — designar os órgãos responsáveis pela supervisão, pelo acompanhamento e pela avaliação dos resultados alcançados pelos benefícios tributários.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Na elaboração da Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2026, deverão ser observadas as alterações promovidas na legislação federal aplicável.

Art. 33. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, obedecendo à regulamentação vigente.

Art. 34. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, obedecendo à regulamentação vigente.

Art. 35. As emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - Sejam compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

II - Indiquem os recursos necessários para sua cobertura, admitidos apenas os provenientes de anulação de dotações orçamentárias, sendo vedada a anulação daquelas destinadas a:

a) Despesas com pessoal e encargos sociais;

b) Serviço da dívida pública (amortização, juros e outros encargos);

III - Tenham relação direta com:

a) A correção de erros ou omissões de ordem técnica ou legal identificados no projeto de lei; ou

b) Os dispositivos do texto do próprio projeto de lei orçamentária.

Art. 36. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a sua programação será executada, a cada mês, na proporção de até 1/12 do total da despesa orçada.

Art. 37. O Chefe do Poder Executivo publicará, juntamente com a Lei Orçamentária, os quadros de detalhamento da despesa por unidade orçamentária dos orçamentos fiscal e da seguridade social, especificando, para cada categoria de programação, a natureza da despesa e a fonte de recursos.

Art. 38. O Poder Executivo publicará e disponibilizará a Lei Orçamentária Anual, tornando-a acessível ao cidadão em geral, autorizando sua reprodução.

Art. 39. Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo poderá, por meio de decreto, alterar o detalhamento da despesa das unidades orçamentárias mencionadas anteriormente, respeitando as normas e diretrizes estabelecidas para ajustes orçamentários.

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025, Por unanimidade

Presidente

Secretário



Assinatura do Secretário
Assinatura do Presidente

Art. 40. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira previstas nesta Lei, estas serão feitas de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras.

Art. 41. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão ser apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na Lei Orçamentária Anual, indicando precisamente a fonte dos recursos necessários para sua cobertura.

Parágrafo Único. Quando houver solicitações de créditos adicionais para o Poder Legislativo, o Poder Executivo deve encaminhar os respectivos projetos de lei à Câmara Municipal no prazo máximo de trinta dias, contado a partir da data em que a solicitação foi oficialmente recebida pela Prefeitura.

Art. 42. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações necessárias no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, para adequação à Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2026.

Art. 43. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a realização de atos de pessoal no exercício de 2026, abrangendo reestruturação e/ou admissão por concurso público e teste seletivo, observando os limites orçamentários e as diretrizes estabelecidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 44. Até o final do exercício financeiro, a Câmara Municipal recolherá, na Tesouraria da Prefeitura, as retenções do Imposto de Renda e do Imposto sobre Serviços, entre outros valores não utilizados.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Wall Ferraz, 30 de abril de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA
DE SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302
Dados: 2025.04.30 17:30:36 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal



Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Manoel do Socorro de Sousa Moura
João Tuma de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2026



ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	160.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	160.000,00
Demandas Judiciais	50.000,00	Limitação de empenho de despesas discricionárias	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	30.000,00	Limitação de empenho de despesas discricionárias	30.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	80.000,00	Limitação de empenho de despesas discricionárias	80.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	300.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	300.000,00
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Utilizar Dotação da Reserva de Contingência	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	250.000,00	Utilizar Dotação da Reserva de Contingência	250.000,00

LUIZ GUILHERME
MAIA DE
SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:05:34 -03'00'

NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301

Assinado de forma digital por
NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:05:56 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

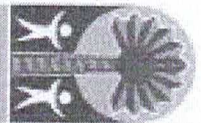
NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR CRC-PI 011831/O-1
052.944.973-01

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2026



AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026					2027					2028				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100			
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	60.102.723,59	57.097.587,41	120,46	125,39	63.107.859,77	59.952.466,78	120,46	125,39	66.263.252,76	62.950.090,12	120,46	125,39			
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	59.652.054,85	56.669.452,11	119,56	124,45	62.634.657,59	59.502.924,71	119,56	124,45	65.766.390,47	62.478.070,95	119,56	124,45			
Receitas Primárias Correntes	51.054.834,55	48.502.092,82	102,33	106,51	53.607.576,28	50.927.197,46	102,33	106,51	56.287.955,09	53.473.557,34	102,33	106,51			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.440.794,00	2.318.754,30	4,89	5,09	2.562.833,70	2.434.692,02	4,89	5,09	2.690.975,39	2.556.426,62	4,89	5,09			
Transferências Correntes	47.254.630,36	44.891.898,84	94,71	98,58	49.617.361,88	47.136.493,78	94,71	98,58	52.098.229,97	49.493.318,47	94,71	98,58			
Demais Receitas Primárias Correntes	1.359.410,19	1.291.439,68	2,72	2,84	1.427.380,70	1.356.011,56	2,72	2,84	1.498.749,73	1.423.812,25	2,72	2,84			
Receitas Primárias de Capital	8.597.220,30	8.167.359,29	17,23	17,94	9.027.081,32	8.575.727,25	17,23	17,94	9.478.435,38	9.004.513,61	17,23	17,94			
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	59.492.780,07	56.518.141,07	119,24	124,12	62.467.419,07	59.344.046,12	119,24	124,12	65.590.790,03	62.311.250,53	119,24	124,12			
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	59.397.410,31	56.427.539,79	119,05	123,92	62.367.280,83	59.248.916,78	119,05	123,92	65.485.644,87	62.211.362,62	119,05	123,92			
Despesas Primárias Correntes	43.727.319,35	41.540.953,38	87,64	91,23	45.913.685,32	43.618.001,05	87,64	91,23	48.209.369,58	45.798.901,10	87,64	91,23			
Pessoal e Encargos Sociais	20.194.166,37	19.184.458,05	40,47	42,13	21.203.874,69	20.143.680,95	40,47	42,13	22.254.066,42	21.150.865,00	40,47	42,13			
Outras Despesas Correntes	23.533.152,98	22.356.495,33	47,17	49,10	24.709.810,63	23.474.320,10	47,17	49,10	25.945.301,16	24.648.036,10	47,17	49,10			
Despesas Primárias de Capital	14.136.579,13	13.429.750,17	28,33	29,49	14.843.408,09	14.101.237,68	28,33	29,49	15.585.578,49	14.806.299,57	28,33	29,49			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.533.511,83	1.456.836,24	3,07	3,20	1.610.187,42	1.529.678,05	3,07	3,20	1.690.696,79	1.606.161,95	3,07	3,20			
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(-II-IV)	254.644,54	241.912,31	0,51	0,53	267.376,77	254.007,93	0,51	0,53	280.745,61	266.708,33	0,51	0,53			
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)-(III-IV)	254.644,54	241.912,31	0,51	0,53	267.376,77	254.007,93	0,51	0,53	280.745,61	266.708,33	0,51	0,53			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	450.668,74	428.135,30	0,90	0,94	473.202,18	449.542,07	0,90	0,94	496.862,29	472.019,17	0,90	0,94			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	95.389,76	90.601,27	0,19	0,20	100.138,25	95.131,34	0,19	0,20	105.145,16	99.887,80	0,19	0,20			
Dívida Pública Consolidada(DC)	2.121.767,38	2.015.619,01	4,25	4,43	2.227.855,75	2.116.462,96	4,25	4,43	2.339.248,54	2.222.286,11	4,25	4,43			
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-1.123.688,71	-1.173.904,27	-2,48	-2,58	-1.297.473,15	-1.232.599,49	-2,48	-2,58	-1.362.346,80	-1.294.229,46	-2,48	-2,58			
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	105.600,00	100.320,00	0,21	0,22	110.880,00	105.336,00	0,21	0,22	116.424,00	110.602,80	0,21	0,22			

Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME MAIA DE
SOUZA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:06:52

LUIZ GUILHERME
MAIA DE
SOUZA:05874102302
-03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

Assinado de forma digital por
NATANAEL DE JESUS
NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:08:06 -03'00'

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR CRC-PI 011831/O-1
052.944.973-01

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente: *[Assinatura]*
Secretário: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
01.612.612/0001-06
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)



R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	26.834.575,34	59,30	102,41	50.797.723,59	112,25	115,50	23.963.148,25	89,30
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	26.663.429,20	58,92	101,75	50.562.054,85	111,70	114,94	23.898.625,65	89,59
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	26.540.130,42	56,64	101,28	53.272.458,78	117,71	121,12	26.732.328,36	100,72
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	26.312.912,83	56,14	100,41	52.797.410,31	116,66	120,04	26.484.497,48	100,65
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-IV)	350.516,37	0,77	1,34	-2.245.355,46	-4,96	-5,11	-2.595.871,83	-740,59
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	350.516,37	0,77	1,34	-2.245.355,46	-4,96	-5,11	-2.595.871,83	-740,59
Dívida Pública Consolidada(DC)	456.592,47	1,01	1,74	2.642.367,38	5,84	6,01	2.185.774,91	478,71
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	-940.546,40	-2,08	-3,59	-1.765.088,71	-3,90	-4,01	-824.542,31	87,67
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	613.414,24	1,36	2,34	-675.663,22	-1,49	-1,54	-1.289.077,46	-210,15

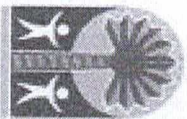
Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME MAIA DE
SOUZA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:13:45
-03'00"

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

Assinado de forma digital por
NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:14:17 -03'00"

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR CRC-PI 011831/O-1
052.944.973-01

Aprovado em Sessão Ordinária
Em 26/05/2025 Por unanimidade
Presidente: *Miguel de Souza*
Secretário: *Luiz Guilherme*



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026



AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	19.230.954,99	26.834.575,34	39,54	46.753.412,45	74,23	60.102.723,59	28,55	63.107.859,77	5,00	66.263.252,76	5,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	19.206.993,82	26.663.422,20	38,82	44.583.186,60	67,21	59.662.054,85	33,80	62.634.657,59	5,00	66.766.390,47	5,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	18.162.516,75	26.540.130,42	46,13	44.596.947,10	68,04	59.492.780,07	33,40	62.467.419,07	5,00	66.590.790,03	5,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	17.894.566,07	26.312.912,83	47,04	44.450.880,85	68,93	59.397.410,31	33,62	62.367.280,83	5,00	65.485.644,87	5,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.312.427,75	350.516,37	-73,29	132.305,75	-1,72	254.644,54	0,18	267.376,77	5,00	280.745,61	5,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.312.427,75	350.516,37	-73,29	132.305,75	-1,72	254.644,54	0,18	267.376,77	5,00	280.745,61	5,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	841.162,92	456.592,47	-45,72	2.271.470,70	397,48	2.121.767,38	-6,59	2.227.855,75	5,00	2.339.248,54	5,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	168.232,59	-940.546,40	-659,08	-985.222,35	4,75	-1.235.688,71	25,42	-1.297.473,15	5,00	-1.362.346,80	5,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	613.414,24	0,00	584.277,06	-4,75	105.600,00	-81,93	110.860,00	5,00	116.424,00	5,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	18.509.794,18	25.559.933,01	38,09	44.532.625,36	74,23	57.097.567,41	28,22	59.952.466,78	5,00	62.950.090,12	5,00	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	18.486.731,56	25.396.916,32	37,38	42.465.485,24	67,21	56.669.452,11	33,45	59.502.924,71	5,00	62.478.070,95	5,00	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	17.481.422,37	25.279.474,23	44,61	42.478.592,11	68,04	56.518.141,07	33,05	59.344.048,12	5,00	62.311.250,53	5,00	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	17.223.519,85	25.063.049,47	45,52	42.339.464,01	68,93	56.427.539,79	33,27	59.248.916,78	5,00	62.211.362,62	5,00	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	1.263.211,71	333.866,85	-73,57	126.021,23	-62,25	241.912,31	0,18	254.007,93	5,00	266.708,33	5,00	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	1.263.211,71	333.866,85	-73,57	126.021,23	-62,25	241.912,31	0,18	254.007,93	5,00	266.708,33	5,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	809.619,31	434.904,33	-46,28	2.163.575,84	397,48	2.015.619,01	-6,84	2.116.462,96	5,00	2.222.286,11	5,00	
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	161.923,87	-895.870,45	-653,27	-938.424,29	4,75	-1.173.904,27	25,09	-1.232.599,49	5,00	-1.294.229,46	5,00	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	584.277,06	0,00	556.523,90	-4,75	100.320,00	-81,97	105.336,00	5,00	110.602,80	5,00	

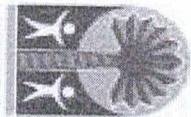
Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26.10.2025 Por unanimidade

Presidente da Câmara Municipal de Wall Ferraz

Secretário

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028

LUIZ GUILHERME
MAIA DE
SOUZA:05874102302 -0300'
Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME MAIA DE
SOUZA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:15:01

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

NATANAEL DE
JESUS
ROSA:05294497301 -0300'
Assinado de forma digital por
NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:15:22 -03'00'

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR CRC-PI 011831/O-1
052.944.973-01

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente Maria do Socorro de Sousa Martins

Secretário Vitorino de Freitas





PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2026



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

R\$ 1,00

REGIME NORMAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital		6.013.157,16	0,00	6.013.157,16	0,00	6.013.157,16	0,00
Reservas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		30.228.821,13	0,00	22.086.624,61	0,00	5.948.738,86	0,00
TOTAL		36.241.978,29	0,00	28.099.781,77	0,00	11.961.896,02	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024		%	2023		%	2022		%
Patrimônio	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Reservas	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	

LUIZ GUILHERME MAIA
DE SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:15:59 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301

Assinado de forma digital por
NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:16:17 -03'00'

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR CRC-PI 011831/O-1
052.944.973-01

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente: Maria do Socorro de Sousa Martins
Secretário: Rui Vitor de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026



AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	77.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	77.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	77.000,00	0,00	0,00

LUIZ GUILHERME
MAIA DE

SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:17:03 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301

Assinado de forma digital por
NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:17:23 -03'00'

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR CRC-PI 011831/O-1
052.944.973-01

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Maia de Sousa
Luiz Guilherme de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente Maria do Socorro dos Santos

Secretário José Maria de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente Maria do Socorro de Sousa Pereira

Secretário Juvêncio de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
01.612.612/0001-06
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente Maria do Socorro Sousa Pereira

Secretário José Manoel de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ GUILHERME MAIA
DE SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:18:20 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301

Assinado de forma digital por
NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:18:42 -03'00'

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR CRC-PI 011831/O-1
052.944.973-01

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente *Marcelo do Socorro de Sousa Martins*

Secretário *João Manoel de Almeida*



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2026



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2024	2023	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2024	2023	2022
RECEITAS CORRENTES(VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2024	2023	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2024	2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURE

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE)	2024	2023	2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE)	2024	2023	2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURE (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MAIA DE
DE SOUSA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:19:24 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02



Assinado de forma digital por
NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:19:45 -03'00'

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR CRC-PI 011831/O-1
052.944.973-01

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26 / 05 / 2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Maria do Socorro de Sousa Moraes
João Paulo de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
01.612.612/0001-06
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026



AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	

Assinado de forma digital por
LUIZ GUILHERME
MAIA DE
SOSA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:20:18 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

Assinado de forma digital por
NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:20:36 -03'00'

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR CRC-PI 011831/O-1
052.944.973-01

Aprovação em Sessão Ordinária
Em 26/05/2025 Por unanimidade
Presidente *Maia do Socorro de Sousa Moura*
Secretário *Luiz Mauro da Cunha*



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026



AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	1.100.385,29
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	220.077,06
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	880.308,23
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	880.308,23
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	528.184,94
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	880.308,23

LUIZ GUILHERME MAIA
DE SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ
GUILHERME MAIA DE
SOUSA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:21:41 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301

Assinado de forma digital por
NATANAEL DE JESUS
ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:22:07 -03'00'

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR CRC-PI 011831/O-1
052.944.973-01

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente Maia, do Socorro de Sousa Mendes

Secretário Guilherme de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS



LDO - 2026

PROGRAMA: 0001 TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a transparência, acessibilidade e eficiência no processo legislativo municipal, modernizando procedimentos, disponibilizando informações em tempo real e promovendo a participação cidadã nas decisões da Câmara Municipal.

Justificativa: O fortalecimento da democracia local depende diretamente da transparência nas ações legislativas e da aproximação entre representantes e cidadãos. A implementação deste programa é necessária para assegurar que os processos legislativos sejam conduzidos com máxima publicidade, permitindo o controle social e estimulando a confiança nas instituições públicas de Wall Ferraz.

Público Alvo: Controladoria Interna, Externa e a População.

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.320.000,00

PROGRAMA: 0002 WALL FERRAZ DE ADMINISTRAÇÃO EFICAZ

Objetivo: Modernizar a gestão administrativa municipal com foco na eficiência dos serviços públicos, transparência nas ações governamentais, responsabilidade fiscal e fortalecimento da segurança pública, por meio da otimização de recursos e implementação de práticas inovadoras de gestão.

Justificativa: A administração pública eficiente é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados à população e para o uso adequado dos recursos públicos. Este programa se justifica pela necessidade de aprimorar continuamente os mecanismos de gestão, prestação de contas e segurança pública, visando atender às crescentes demandas sociais com os recursos disponíveis e proporcionar um ambiente seguro para o desenvolvimento local.

Público Alvo: Corpo Administrativo e Sociedade

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
7.002.000,00

PROGRAMA: 0003 VALORIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Objetivo: Promover políticas integradas de atenção, valorização e proteção à pessoa idosa, garantindo seus direitos fundamentais, autonomia, acesso à saúde e especializada, inclusão social e participação comunitária ativa.

Justificativa: O envelhecimento populacional é uma realidade crescente em Wall Ferraz, exigindo políticas públicas específicas que respeitem a dignidade e as necessidades particulares dos idosos. Este programa atende à necessidade de proporcionar qualidade de vida, combater o isolamento social e garantir o respeito aos direitos desta parcela significativa da população, em consonância com o Estatuto do Idoso.

Público Alvo: População Idosa do Município

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
25.000,00

PROGRAMA: 0004 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Implementar políticas abrangentes de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência, eliminando barreiras arquitetônicas, atitudinais e comunicacionais, garantindo acesso pleno a serviços públicos e promovendo sua autonomia e participação efetiva na sociedade.

Justificativa: As pessoas com deficiência enfrentam barreiras significativas no exercício pleno de sua cidadania. Este programa é necessário para assegurar que todos os espaços e serviços públicos sejam acessíveis, promovendo igualdade de oportunidades e respeitando os princípios da inclusão social, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão, além de atender às específicas necessidades locais de Wall Ferraz.

Público Alvo: Pessoas com Deficiência

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
25.000,00

PROGRAMA: 0005 APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE WALL FERRAZ

Objetivo: Desenvolver ações integradas de proteção, assistência e promoção dos direitos da criança e do adolescente, com foco na prevenção de vulnerabilidades, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e garantia de acesso à educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Justificativa: A proteção integral à criança e ao adolescente é dever constitucional do Estado e prioridade absoluta. Este programa justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede de proteção, prevenir situações de risco e violência, e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento saudável deste público, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, contextualizando estas ações à realidade local de Wall Ferraz.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes de Wall Ferraz

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
260.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente: Maria do Socorro de Sousa Martins

Secretário: João Paulo de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS



LDO - 2026

PROGRAMA: 0006 PROTEÇÃO SOCIAL EM WALL FERRAZ

Objetivo: Fortalecer a rede de proteção social do município através da implementação e aprimoramento contínuo dos serviços socioassistenciais, garantindo atendimento integrado às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com foco na superação das desigualdades e promoção da autonomia.

Justificativa: A implementação deste programa é fundamental para assegurar a efetividade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, promovendo a inclusão social, o enfrentamento da pobreza e a garantia dos mínimos sociais. A estruturação adequada dos serviços socioassistenciais é essencial para atender às demandas complexas da população vulnerável de Wall Ferraz, contribuindo para a transformação social e a redução das desigualdades.

Público Alvo: População, especialmente Famílias em Situação de Vulnerabilidade

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
2.391.000,00

PROGRAMA: 0007 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE WALL FERRAZ

Objetivo: Fortalecer e qualificar a rede municipal de saúde, ampliando o acesso à atenção primária, melhorando a qualidade e a resolutividade dos serviços, implementando práticas de promoção e prevenção, e garantindo assistência integral nos diversos níveis de complexidade.

Justificativa: A saúde é direito fundamental e dever do Estado. Este programa é necessário para estruturar um sistema de saúde municipal que atenda às necessidades da população de Wall Ferraz com eficiência e humanização, reduzindo índices de morbidade e mortalidade, promovendo bem-estar e qualidade de vida, e garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme os princípios do SUS.

Público Alvo: População em Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
9.160.000,00

PROGRAMA: 0008 EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA EM WALL FERRAZ

Objetivo: Promover uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora, fortalecendo a rede municipal de ensino através da valorização dos profissionais, modernização da infraestrutura escolar, implementação de práticas pedagógicas inovadoras e garantia de condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem.

Justificativa: A educação é pilar fundamental para o desenvolvimento socioeconômico sustentável. Este programa justifica-se pela necessidade de assegurar formação integral aos estudantes de Wall Ferraz, preparando-os para os desafios contemporâneos, reduzindo desigualdades educacionais e promovendo a cidadania ativa. O investimento em educação é estratégico para transformar realidades individuais e coletivas, impactando positivamente todos os setores da sociedade.

Público Alvo: Alunos e Profissionais da Rede Municipal de Ensino

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
26.990.000,00

PROGRAMA: 0009 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA

Objetivo: Garantir alimentação escolar de qualidade, nutritiva e adequada para todos os alunos da rede municipal de ensino, promovendo hábitos alimentares saudáveis, respeitando a cultura alimentar local e contribuindo para o desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes.

Justificativa: A alimentação escolar adequada é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, além de ser fator de permanência na escola. Este programa é necessário para assegurar o direito à alimentação de qualidade no ambiente escolar, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social em Wall Ferraz, e para a formação de hábitos alimentares saudáveis que perdurem ao longo da vida.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
280.000,00

PROGRAMA: 0010 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir transporte escolar seguro, regular e eficiente para todos os estudantes da rede municipal de ensino que residem em áreas distantes ou de difícil acesso, assegurando condições adequadas de deslocamento e contribuindo para a frequência escolar e redução da evasão.

Justificativa: O acesso à educação está diretamente relacionado à disponibilidade de meios seguros para chegar às unidades escolares. Este programa justifica-se pela necessidade de superar barreiras geográficas que dificultam a frequência escolar, especialmente nas zonas rurais de Wall Ferraz, garantindo que a distância não seja impedimento para o exercício do direito à educação e contribuindo para a inclusão educacional e a permanência dos alunos na escola.

Público Alvo: Estudantes do Município

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
590.500,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente: *Marcelo do Socorro de Sousa Pereira*

Secretário: *João Paulo de Castro*



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS



LDO - 2026

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural do município através da valorização das manifestações artísticas locais, preservação do patrimônio cultural material e imaterial, democratização do acesso aos bens culturais e fomento à produção e difusão das diversas linguagens artísticas.

Justificativa: A cultura é elemento constitutivo da identidade de um povo e direito fundamental. Este programa é necessário para reconhecer, preservar e estimular as manifestações culturais de Wall Ferraz, promovendo a diversidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população, ampliando oportunidade de acesso à cultura e contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e turístico através da economia criativa.

Público Alvo: A População em Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.070.000,00

PROGRAMA: 0012 WALL FERRAZ DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Planejar e implementar melhorias na infraestrutura urbana e rural do município, garantindo mobilidade, acessibilidade, eficiência energética e desenvolvimento territorial ordenado, com foco na qualidade de vida dos cidadãos e no crescimento sustentável de Wall Ferraz.

Justificativa: A infraestrutura adequada é condição essencial para o desenvolvimento socioeconômico equilibrado. Este programa justifica-se pela necessidade de superar gargalos estruturais, modernizar espaços urbanos e rurais, melhorar condições de mobilidade e proporcionar serviços públicos de qualidade, criando ambientes favoráveis ao bem-estar da população, à atração de investimentos e à dinamização da economia local.

Público Alvo: A população em Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
7.760.000,00

PROGRAMA: 0013 WALL FERRAZ ILUMINADA E SEGURA

Objetivo: Modernizar, ampliar e manter o sistema de iluminação pública municipal, implementando tecnologias eficientes e sustentáveis, garantindo cobertura adequada em todas as áreas urbanas e rurais, e promovendo segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população.

Justificativa: A iluminação pública adequada é fundamental para a segurança urbana, mobilidade noturna e valorização dos espaços públicos. Este programa é necessário para assegurar que todas as vias, praças e espaços de convivência de Wall Ferraz contem com iluminação de qualidade, contribuindo para a redução da criminalidade, promoção da acessibilidade noturna e melhoria da qualidade de vida, além de proporcionar economia de recursos através de sistemas energeticamente eficientes.

Público Alvo: População do Município

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
590.000,00

PROGRAMA: 0014 MORADIA DIGNA PARA TODOS EM WALL FERRAZ

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, através de construção de unidades habitacionais, regularização fundiária, melhorias habitacionais e implementação de políticas integradas de desenvolvimento urbano sustentável.

Justificativa: A moradia digna é direito social garantido constitucionalmente. Este programa justifica-se pela necessidade de enfrentar o déficit habitacional em Wall Ferraz, promover condições adequadas de habitabilidade, reduzir áreas de risco e vulnerabilidade, e contribuir para a inclusão socioespacial de famílias de baixa renda, garantindo acesso à cidade formal e aos benefícios da urbanização.

Público Alvo: Famílias em Situação de Vulnerabilidade Habitacional

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
40.000,00

PROGRAMA: 0015 SANEAMENTO BÁSICO: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Ampliar e qualificar os serviços de saneamento básico, garantindo acesso universal ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e manejo adequado de resíduos sólidos, contribuindo para a saúde pública e a preservação ambiental em Wall Ferraz.

Justificativa: O saneamento básico adequado é condição fundamental para a saúde pública e qualidade ambiental. Este programa é necessário para superar deficiências históricas na infraestrutura sanitária do município, prevenir doenças de veiculação hídrica, reduzir impactos ambientais, preservar recursos hídricos e garantir condições dignas de vida à população, em conformidade com os princípios da universalização do acesso e integralidade dos serviços.

Público Alvo: População em Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
150.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

PROGRAMA: 0016 WALL FERRAZ DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS



LDO - 2026

Objetivo: Implementar políticas efetivas de proteção e recuperação ambiental, promovendo a conservação dos recursos naturais, o uso sustentável da biodiversidade, a educação ambiental e a adaptação às mudanças climáticas, garantindo qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações.

Justificativa: A preservação do meio ambiente é condição essencial para o desenvolvimento sustentável. Este programa justifica-se pela necessidade de proteger os ecossistemas locais de Wall Ferraz, prevenir e mitigar impactos ambientais negativos, promover a consciência ecológica na população e implementar práticas de gestão ambiental que conciliem conservação da natureza e desenvolvimento socioeconômico, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Público Alvo: População em Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
240.000,00

PROGRAMA: 0017 ABASTECIMENTO EFICIENTE EM WALL FERRAZ

Objetivo: Garantir o acesso universal à água potável de qualidade, ampliando e modernizando os sistemas de captação, tratamento e distribuição, promovendo o uso racional deste recurso e assegurando regularidade no abastecimento para toda a população de Wall Ferraz.

Justificativa: A água é recurso vital e essencial à vida e à dignidade humana. Este programa é necessário para enfrentar desafios relacionados à disponibilidade hídrica, especialmente em períodos de estiagem, garantir que toda a população tenha acesso adequado à água potável, prevenir doenças de veiculação hídrica e promover segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: População do Município

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
1.120.000,00

PROGRAMA: 0018 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA DE WALL FERRAZ

Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar e a produção agropecuária local, promovendo práticas sustentáveis, assistência técnica qualificada, acesso a mercados, tecnologias apropriadas e políticas de apoio à comercialização, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento rural sustentável.

Justificativa: A agricultura tem papel fundamental na economia local e na segurança alimentar. Este programa justifica-se pela necessidade de apoiar os produtores rurais de Wall Ferraz, especialmente a agricultura familiar, promover a diversificação produtiva, melhorar a renda no campo, fixar a população rural em seus territórios com dignidade e contribuir para a oferta de alimentos saudáveis, fortalecendo a cadeia produtiva local e as práticas agroecológicas.

Público Alvo: Produtores Rurais, especialmente Agricultores Familiares

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
870.000,00

PROGRAMA: 0019 VALORIZAÇÃO DO TURISMO DE WALL FERRAZ

Objetivo: Desenvolver o potencial turístico de Wall Ferraz através da identificação, estruturação e promoção de atrativos naturais, culturais e históricos, implementando infraestrutura adequada, capacitando profissionais do setor e estabelecendo o município como destino turístico regional.

Justificativa: O turismo representa importante vetor de desenvolvimento econômico e social. Este programa é necessário para aproveitar as potencialidades turísticas ainda inexploradas do município, diversificar a economia local, gerar emprego e renda, valorizar o patrimônio cultural e natural, e posicionar Wall Ferraz no mapa turístico regional, contribuindo para a dinamização econômica e a divulgação positiva do município.

Público Alvo: População e Empreendedores do Setor Turístico Local

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
60.000,00

PROGRAMA: 0020 WALL FERRAZ ATIVA: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Democratizar o acesso ao esporte e ao lazer como direitos sociais, implantando e revitalizando espaços públicos adequados, promovendo atividades inclusivas para todas as faixas etárias, incentivando a prática esportiva educacional, de participação e de rendimento, e garantindo opções de recreação e convivência comunitária.

Justificativa: O esporte e o lazer são fundamentais para a qualidade de vida, saúde e inclusão social. Este programa justifica-se pela necessidade de oferecer oportunidades diversificadas de práticas esportivas e recreativas à população de Wall Ferraz, promover hábitos saudáveis, prevenir doenças, fortalecer vínculos comunitários, descobrir talentos esportivos e proporcionar alternativas construtivas de ocupação do tempo livre, especialmente para crianças e jovens.

Público Alvo: População em Geral

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
510.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

PROGRAMA: 0021 DEFESA CIVIL ATUANTE WALL FERRAZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS



LDO - 2026

Objetivo: Estruturar e fortalecer as ações de defesa civil no município, com foco na prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais ou provocados pelo homem, desenvolvendo capacidade de resiliência comunitária e sistemas eficientes de alerta e monitoramento.

Justificativa: A proteção da população diante de situações de risco e emergência é dever fundamental do poder público. Este programa é necessário para preparar o município de Wall Ferraz para enfrentar eventos adversos, reduzir vulnerabilidades, minimizar impactos de possíveis desastres, salvar vidas e proteger o patrimônio, através de ações coordenadas que envolvam gestão de riscos, educação preventiva e capacidade de resposta rápida e eficiente em situações críticas.

Público Alvo: População em Geral, Especialmente em Areas de Risco

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
155.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Constituir reserva orçamentária destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos que possam afetar o equilíbrio das contas públicas durante a execução do orçamento municipal.

Justificativa: A gestão fiscal responsável exige prevenção contra riscos e incertezas orçamentárias. Este programa justifica-se pela necessidade de garantir instrumentos para enfrentar situações imprevistas que possam comprometer o equilíbrio financeiro do município de Wall Ferraz, como emergências, calamidades públicas, decisões judiciais ou frustração de receitas, assegurando a capacidade de resposta do poder público sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais à população.

Público Alvo: Administração Pública

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026
300.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	
60.908.500,00	

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:22:52 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

NATANAEL DE JESUS ROSA:05294497301
Assinado de forma digital por NATANAEL DE JESUS ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:23:11 -03'00'

NATANAEL DE JESUS ROSA
CONTADOR CRC-PI 011831/O-1
052.944.973-01

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26 / 05 / 2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Luiz Guilherme de Sousa
Luiz Guilherme de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026

PROGRAMA: 0001 TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NO PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Garantir a transparência, acessibilidade e eficiência no processo legislativo municipal, modernizando procedimentos, disponibilizando informações em tempo real e promovendo a participação cidadã nas decisões da Câmara Municipal.

Justificativa: O fortalecimento da democracia local depende diretamente da transparência nas ações legislativas e da aproximação entre representantes e cidadãos. A implementação deste programa é necessária para assegurar que os processos legislativos sejam conduzidos com máxima publicidade, permitindo o controle social e estimulando a confiança nas instituições públicas de Wall Ferraz.

Público Alvo: Controladoria Interna, Externa e a População.

Ação: 2001 Gestão e Manutenção Operacional da Câmara Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: UN

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

1.170.000,00

Ação: 1001 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Câmara

Tipo: Projeto

Produto: Bens Adquiridos

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: UN

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"

2026

3

Custo Estimado para a Ação

2026

45.000,00

Ação: 2002 Gestão e Cumprimento dos Encargos Sociais do Legislativo

Tipo: Atividade

Produto: Contribuições Financeiras

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: %

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Contribuições Financeiras " medida em: "%"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

60.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Maria do Socorro de Sousa Moura
João Maria de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 1002 Expansão e Renovação da Infraestrutura da Câmara Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 01 Legislativa

Unid. Medida: %

Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010100 Câmara Municipal

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

45.000,00

PROGRAMA: 0002 WALL FERRAZ DE ADMINISTRAÇÃO EFICAZ

Objetivo: Modernizar a gestão administrativa municipal com foco na eficiência dos serviços públicos, transparência nas ações governamentais, responsabilidade fiscal e fortalecimento da segurança pública, por meio da otimização de recursos e implementação de práticas inovadoras de gestão.

Justificativa: A administração pública eficiente é fundamental para garantir a qualidade dos serviços prestados à população e para o uso adequado dos recursos públicos. Este programa se justifica pela necessidade de aprimorar continuamente os mecanismos de gestão, prestação de contas e segurança pública, visando atender às crescentes demandas sociais com os recursos disponíveis e proporcionar um ambiente seguro para o desenvolvimento local.

Público Alvo: Corpo Administrativo e Sociedade

Ação: 2005 Gestão e Manutenção Operacional do Gabinete

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 Secretaria Municipal de Chefe de Gabinete

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

660.000,00

Ação: 2010 Gestão e Manutenção Operacional da Administração e Planejamento

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"

2026

90

Custo Estimado para a Ação

2026

3.000.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Handwritten signatures and names of the President and Secretary.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2015 Gestão e Manutenção Operacional da Finanças

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020300 Secretaria de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"

2026

20

Custo Estimado para a Ação

2026

520.000,00

Ação: 2093 Gestão e Manutenção Operacional dos Transportes

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 26 Transporte

Unid. Medida: UN

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021500 Secretaria Municipal de Transportes

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

980.000,00

Ação: 2096 Gestão e Manutenção Operacional da Juventude

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 14 Direitos da Cidadania

Unid. Medida: UN

Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unid. Executora: 021600 Secretaria Municipal da Juventude

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"

2026

20

Custo Estimado para a Ação

2026

125.000,00

Ação: 2118 Gestão e Manutenção Operacional da Comunicação e Publicidade

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 131 Comunicação Social

Unid. Executora: 022400 Secretaria Municipal de Comunicação

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"

2026

25

Custo Estimado para a Ação

2026

110.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Marcelo Socorro de Sousa Martins
Felipe de Queiroz



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2006 Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica

Tipo: Atividade

Produto: Assessoria e Consultoria

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 Secretaria Municipal de Chefe de Gabinete

Meta Física Relativa a: "Assessoria e Consultoria " medida em: "UN"

2026

15

Custo Estimado para a Ação

2026

240.000,00

Ação: 2011 Desenvolvimento e Formação de Servidores

Tipo: Atividade

Produto: Pessoa Capacitada

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Unid. Executora: 020200 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Pessoa Capacitada " medida em: "UN"

2026

13

Custo Estimado para a Ação

2026

12.000,00

Ação: 1004 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Gabinete

Tipo: Projeto

Produto: Bens Adquiridos

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020100 Secretaria Municipal de Chefe de Gabinete

Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"

2026

4

Custo Estimado para a Ação

2026

60.000,00

Ação: 1005 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Administração

Tipo: Projeto

Produto: Bens Adquiridos

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"

2026

8

Custo Estimado para a Ação

2026

230.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26 / 05 / 2025 Por unanimidade

Presidente: *Marcos do Sacramento de Sousa Moraes*

Secretário: *Frederico de Brito*



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2100 Gestão e Cumprimento da Junta Militar

Tipo: Atividade

Produto: Segurança Pública

Função: 05 Defesa Nacional

Unid. Medida: UN

Sub Função: 153 Defesa Terrestre

Unid. Executora: 021700 Secretaria Municipal da Junta de Serviço Militar

Meta Física Relativa a: "Segurança Pública" medida em: "UN"

2026

20

Custo Estimado para a Ação

2026

70.000,00

Ação: 3002 Contribuição para Formação do PASEP

Tipo: Operação Especial

Produto: Benefícios Temporários

Função: 28 Encargos Especiais

Unid. Medida: UN

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020300 Secretaria de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria

Meta Física Relativa a: "Benefícios Temporários" medida em: "UN"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

250.000,00

Ação: 1006 Planejamento e Execução de Concursos e Processos Seletivos

Tipo: Projeto

Produto: Concursos e Processos Seletivos

Função: 04 Administração

Unid. Medida: UN

Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Unid. Executora: 020200 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Concursos e Processos Seletivos" medida em: "UN"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

Ação: 1050 Expansão e Modernização da Infraestrutura dos Transportes

Tipo: Projeto

Produto: Infraestrutura de Transporte

Função: 26 Transporte

Unid. Medida: UN

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021500 Secretaria Municipal de Transportes

Meta Física Relativa a: "Infraestrutura de Transporte" medida em: "UN"

2026

2

Custo Estimado para a Ação

2026

40.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Manoel do Socorro de Sousa Junior
João Nogueira de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2009 Contribuições para Entidades Municipalistas

Tipo: Atividade

Produto: Contribuições Financeiras

Função: 04 Administração

Unid. Medida: %

Sub Função: 122 Administração Geral

Unid. Executora: 020200 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Contribuições Financeiras " medida em: "%"

2026

15

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

Ação: 2017 Gestão e Cumprimento dos Encargos Sociais

Tipo: Atividade

Produto: Contribuições Financeiras

Função: 04 Administração

Unid. Medida: %

Sub Função: 123 Administração Financeira

Unid. Executora: 020300 Secretaria de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria

Meta Física Relativa a: "Contribuições Financeiras " medida em: "%"

2026

25

Custo Estimado para a Ação

2026

200.000,00

Ação: 2012 Estratégias de Manutenção da Segurança Pública

Tipo: Atividade

Produto: Segurança Pública

Função: 06 Segurança Pública

Unid. Medida: %

Sub Função: 181 Policiamento

Unid. Executora: 020200 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Meta Física Relativa a: "Segurança Pública " medida em: "%"

2026

15

Custo Estimado para a Ação

2026

45.000,00

Ação: 2016 Administração e Fortalecimento do Controle Interno

Tipo: Atividade

Produto: Aprimoramento do Controle Interno

Função: 04 Administração

Unid. Medida: %

Sub Função: 124 Controle Interno

Unid. Executora: 020300 Secretaria de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria

Meta Física Relativa a: "Aprimoramento do Controle Interno " medida em: "%"

2026

15

Custo Estimado para a Ação

2026

90.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Assinatura do Secretário de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria
Assinatura do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 3001 Amortização de Dívidas Municipais

Tipo: Operação Especial

Produto: Pagamento de Dívida

Função: 28 Encargos Especiais

Unid. Medida: %

Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Unid. Executora: 020300 Secretaria de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria

Meta Física Relativa a: "Pagamento de Dívida " medida em: "%"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

250.000,00

Ação: 3003 Gestão de Encargos e Pagamentos de Precatórios e Ações Jurídicas

Tipo: Operação Especial

Produto: Encargos, Precatórios e Ações Jurídicas

Função: 28 Encargos Especiais

Unid. Medida: %

Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais

Unid. Executora: 020300 Secretaria de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria

Meta Física Relativa a: "Encargos, Precatórios e Ações Jurídicas " medida em: "%"

2026

15

Custo Estimado para a Ação

2026

60.000,00

PROGRAMA: 0003 VALORIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

Objetivo: Promover políticas integradas de atenção, valorização e proteção à pessoa idosa, garantindo seus direitos fundamentais, autonomia, acesso à saúde especializada, inclusão social e participação comunitária ativa.

Justificativa: O envelhecimento populacional é uma realidade crescente em Wall Ferraz, exigindo políticas públicas específicas que respeitem a dignidade e as necessidades particulares dos idosos. Este programa atende à necessidade de proporcionar qualidade de vida, combater o isolamento social e garantir o respeito aos direitos desta parcela significativa da população, em consonância com o Estatuto do Idoso.

Público Alvo: População Idosa do Município

Ação: 2103 Serviços de Assistência para Idosos

Tipo: Atividade

Produto: Serviços de Assistência

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UN

Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 021800 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Meta Física Relativa a: "Serviços de Assistência " medida em: "UN"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

25.000,00

PROGRAMA: 0004 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Objetivo: Implementar políticas abrangentes de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência, eliminando barreiras arquitetônicas, atitudinais e comunicacionais, garantindo acesso pleno a serviços públicos e promovendo sua autonomia e participação efetiva na sociedade.

Justificativa: As pessoas com deficiência enfrentam barreiras significativas no exercício pleno de sua cidadania. Este programa é necessário para assegurar que todos os espaços e serviços públicos sejam acessíveis, promovendo igualdade de oportunidades e respeitando os princípios da inclusão social, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão, além de atender às específicas necessidades locais de Wall Ferraz.

Público Alvo: Pessoas com Deficiência

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Maria do Socorro de Souza Moraes
João Paulo de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2106 Iniciativas de Inclusão e Garantia de Direitos para Pessoas com Deficiência	
Tipo: Atividade	
Produto: Atenção a Pessoa com Deficiência	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência
Unid. Executora: 021900 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Meta Física Relativa a: "Atenção a Pessoa com Deficiência " medida em: "UN"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
25.000,00	

PROGRAMA: 0005 APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE WALL FERRAZ

Objetivo: Desenvolver ações integradas de proteção, assistência e promoção dos direitos da criança e do adolescente, com foco na prevenção de vulnerabilidades, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e garantia de acesso à educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Justificativa: A proteção integral à criança e ao adolescente é dever constitucional do Estado e prioridade absoluta. Este programa justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede de proteção, prevenir situações de risco e violência, e proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento saudável deste público, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, contextualizando estas ações à realidade local de Wall Ferraz.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes de Wall Ferraz

Ação: 2084 Serviços de Assistência para Crianças e Adolescentes	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de Assistência	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Serviços de Assistência " medida em: "UN"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

Ação: 2084 Serviços de Assistência para Crianças e Adolescentes	
Tipo: Atividade	
Produto: Serviços de Assistência	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021300 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Meta Física Relativa a: "Serviços de Assistência " medida em: "UN"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Marcos Socorro de Sousa Nunes

Flavio Moura de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2080 Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Produto: Conselho Mantido	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Conselho Mantido " medida em: "UN"	
2026	
12	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
160.000,00	

Ação: 2088 Administração e Funcionamento do FMDCA	
Tipo: Atividade	
Produto: Apoio a Programa	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021300 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Meta Física Relativa a: "Apoio a Programa " medida em: "UN"	
2026	
8	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

PROGRAMA: 0006 PROTEÇÃO SOCIAL EM WALL FERRAZ

Objetivo: Fortalecer a rede de proteção social do município através da implementação e aprimoramento contínuo dos serviços socioassistenciais, garantindo atendimento integrado às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com foco na superação das desigualdades e promoção da autonomia.

Justificativa: A implementação deste programa é fundamental para assegurar a efetividade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, promovendo a inclusão social, o enfrentamento da pobreza e a garantia dos mínimos sociais. A estruturação adequada dos serviços socioassistenciais é essencial para atender às demandas complexas da população vulnerável de Wall Ferraz, contribuindo para a transformação social e a redução das desigualdades.

Público Alvo: População, especialmente Famílias em Situação de Vulnerabilidade

Ação: 2053 Gestão e Manutenção Operacional do Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Manutenção Operacional	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 020900 Secretaria de Assistência Social e Cidadania	
Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"	
2026	
30	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
500.000,00	

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente *Marcelo Socorro de Sousa Noronha*

Secretário *João Paulo de Castro*



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2081 Gestão e Manutenção Operacional do Social	
Tipo: Atividade	
Produto: Manutenção Operacional	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"	
2026	
50	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
700.000,00	

Ação: 1045 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Social	
Tipo: Projeto	
Produto: Bens Adquiridos	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"	
2026	
4	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
40.000,00	

Ação: 2082 Gestão Eficiente de Benefícios Eventuais	
Tipo: Atividade	
Produto: Benefícios Temporários	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Benefícios Temporários " medida em: "UN"	
2026	
10	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
15.000,00	

Ação: 2083 Operacionalização e Gestão do SUAS	
Tipo: Atividade	
Produto: Pessoa Beneficiada	Unid. Medida: UN
Função: 08 Assistência Social	Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Unid. Executora: 021200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Meta Física Relativa a: "Pessoa Beneficiada " medida em: "UN"	
2026	
15	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
26.000,00	

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente Maria do Socorro de Sousa Martins

Secretário Jui Nuno de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026



Ação: 2078 Assistência Funerária Social

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Funerários

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UN

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 021200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Meta Física Relativa a: "Serviços Funerários " medida em: "UN"

2026

5

Custo Estimado para a Ação

2026

20.000,00

Ação: 2079 Gestão e Manutenção do Programa Bolsa Família

Tipo: Atividade

Produto: Família Atendida

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: UN

Sub Função: 246 Segurança de Renda

Unid. Executora: 021200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Meta Física Relativa a: "Família Atendida " medida em: "UN"

2026

20

Custo Estimado para a Ação

2026

55.000,00

Ação: 2113 Desenvolvimento e Implementação de Políticas Públicas Voltadas para as Mulheres

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento de Políticas Públicas

Função: 14 Direitos da Cidadania

Unid. Medida: UN

Sub Função: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Unid. Executora: 022200 Secretaria Municipal da Mulher

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento de Políticas Públicas " medida em: "UN"

2026

20

Custo Estimado para a Ação

2026

125.000,00

Ação: 1046 Melhoria e Expansão da Infraestrutura - Social

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: %

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 021200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

80.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Alma do Socorro de Sousa Soares
Felipe Alves de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2076 Ações de Proteção Social Básica

Tipo: Atividade

Produto: Ações Desenvolvidas

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: %

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 021200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Meta Física Relativa a: "Ações Desenvolvidas" medida em: "%"

2026

60

Custo Estimado para a Ação

2026

800.000,00

Ação: 2077 Ações de Proteção Social Especial

Tipo: Atividade

Produto: Ações Desenvolvidas

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: %

Sub Função: 245 Serviços Socioassistenciais

Unid. Executora: 021200 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Meta Física Relativa a: "Ações Desenvolvidas" medida em: "%"

2026

10

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

PROGRAMA: 0007 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE WALL FERRAZ

Objetivo: Fortalecer e qualificar a rede municipal de saúde, ampliando o acesso à atenção primária, melhorando a qualidade e a resolutividade dos serviços, implementando as práticas de promoção e prevenção, e garantindo assistência integral nos diversos níveis de complexidade.

Justificativa: A saúde é direito fundamental e dever do Estado. Este programa é necessário para estruturar um sistema de saúde municipal que atenda às necessidades da população de Wall Ferraz com eficiência e humanização, reduzindo índices de morbidade e mortalidade, promovendo bem-estar e qualidade de vida, e garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme os princípios do SUS.

Público Alvo: População em Geral

Ação: 2063 Gestão e Manutenção Operacional da Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UN

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional" medida em: "UN"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

3.200.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Maria do Socorro de Sousa Moura

João Vitor de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 1040 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Saúde

Tipo: Projeto

Produto: Bens Adquiridos

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UN

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"

2026

15

Custo Estimado para a Ação

2026

450.000,00

Ação: 2065 Gestão de Assistência Farmacêutica

Tipo: Atividade

Produto: Medicamento Dispensado

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UN

Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Medicamento Dispensado" medida em: "UN"

2026

40

Custo Estimado para a Ação

2026

150.000,00

Ação: 2066 Gestão de Vigilância Epidemiológica

Tipo: Atividade

Produto: Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UN

Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Vigilância em Saúde" medida em: "UN"

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

180.000,00

Ação: 2067 Gestão de Vigilância Sanitária

Tipo: Atividade

Produto: Vigilância em Saúde

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UN

Sub Função: 304 Vigilância Sanitária

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Vigilância em Saúde" medida em: "UN"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

40.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Manoel do Socorro da Silva Junior
João Paulo de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2068 Promoção e Atenção à Saúde Bucal

Tipo: Atividade

Produto: Atenção Odontológica

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: UN

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Atenção Odontológica " medida em: "UN"

2026

45

Custo Estimado para a Ação

2026

450.000,00

Ação: 1041 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: %

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%" "

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

800.000,00

Ação: 2064 Ação dos Agentes Comunitários de Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Ações Desenvolvidas

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: %

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Ações Desenvolvidas " medida em: "%" "

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

600.000,00

Ação: 2069 Serviços de Atenção Primária à Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Serviços Mantidos

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: %

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Serviços Mantidos " medida em: "%" "

2026

70

Custo Estimado para a Ação

2026

2.700.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2023 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Manoel do Socorro de Sousa Moura
José Maria de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2070 Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde

Tipo: Atividade

Produto: Atenção Especializada

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: %

Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Atenção Especializada " medida em: "%"

2026

25

Custo Estimado para a Ação

2026

300.000,00

Ação: 2071 Valorização e Assistência Financeira aos Profissionais da Enfermagem

Tipo: Atividade

Produto: Valorização dos Profissionais

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: %

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Valorização dos Profissionais " medida em: "%"

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

240.000,00

Ação: 2072 Gestão Estratégica do SUS

Tipo: Atividade

Produto: Planejamento Estratégico

Função: 10 Saúde

Unid. Medida: %

Sub Função: 301 Atenção Básica

Unid. Executora: 021100 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Meta Física Relativa a: "Planejamento Estratégico " medida em: "%"

2026

14

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

PROGRAMA: 0008 EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA EM WALL FERRAZ

Objetivo: Promover uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora, fortalecendo a rede municipal de ensino através da valorização dos profissionais, modernização da infraestrutura escolar, implementação de práticas pedagógicas inovadoras e garantia de condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem.

Justificativa: A educação é pilar fundamental para o desenvolvimento socioeconômico sustentável. Este programa justifica-se pela necessidade de assegurar formação integral aos estudantes de Wall Ferraz, preparando-os para os desafios contemporâneos, reduzindo desigualdades educacionais e promovendo a cidadania ativa. O investimento em educação é estratégico para transformar realidades individuais e coletivas, impactando positivamente todos os setores da sociedade.

Público Alvo: Alunos e Profissionais da Rede Municipal de Ensino

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Neiva do Socorro de Sousa Mendes
João Paulo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2038 Gestão e Manutenção Operacional da Educação

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"

2026

70

Custo Estimado para a Ação

2026

1.100.000,00

Ação: 1026 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Fundamental

Tipo: Projeto

Produto: Bens Adquiridos

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"

2026

10

Custo Estimado para a Ação

2026

600.000,00

Ação: 1026 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Fundamental

Tipo: Projeto

Produto: Bens Adquiridos

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"

2026

8

Custo Estimado para a Ação

2026

400.000,00

Ação: 1027 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Infantil

Tipo: Projeto

Produto: Bens Adquiridos

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"

2026

15

Custo Estimado para a Ação

2026

110.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025, Por unanimidade

Presidente

Secretário

Manoel do Socorro de Sousa Junior
João Paulo de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 1027 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Infantil

Tipo: Projeto

Produto: Bens Adquiridos

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"

2026

25

Custo Estimado para a Ação

2026

300.000,00

Ação: 1028 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - EJA

Tipo: Projeto

Produto: Bens Adquiridos

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"

2026

7

Custo Estimado para a Ação

2026

110.000,00

Ação: 1028 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - EJA

Tipo: Projeto

Produto: Bens Adquiridos

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"

2026

10

Custo Estimado para a Ação

2026

300.000,00

Ação: 1029 Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação Fundamental

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

300.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Maria do Socorro de Sousa Mendes
José Maria de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 1030 Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação Infantil

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

200.000,00

Ação: 1029 Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação Fundamental

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

400.000,00

Ação: 1030 Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação Infantil

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

300.000,00

Ação: 1031 Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação EJA

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

110.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Manoel do Socorro de Sousa Junior
Guilherme de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 1031 Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação EJA

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

200.000,00

Ação: 2057 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Valorização dos Profissionais

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Valorização dos Profissionais" medida em: "%"

2026

150

Custo Estimado para a Ação

2026

7.400.000,00

Ação: 2058 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil

Tipo: Atividade

Produto: Valorização dos Profissionais

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Valorização dos Profissionais" medida em: "%"

2026

75

Custo Estimado para a Ação

2026

4.800.000,00

Ação: 2059 Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EJA

Tipo: Atividade

Produto: Valorização dos Profissionais

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Valorização dos Profissionais" medida em: "%"

2026

35

Custo Estimado para a Ação

2026

2.000.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025, Por unanimidade

Presidente: Maria do Socorro de Souza Mendes

Secretário: Jairo Nunes de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2040 Administração e Manutenção do Salário Educação - QSE

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção de Salários

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Manutenção de Salários " medida em: "%"

2026

25

Custo Estimado para a Ação

2026

900.000,00

Ação: 2041 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento do Ensino " medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

2.500.000,00

Ação: 2041 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento do Ensino " medida em: "%"

2026

100

Custo Estimado para a Ação

2026

3.000.000,00

Ação: 2042 Desenvolvimento do Ensino Infantil

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento do Ensino " medida em: "%"

2026

25

Custo Estimado para a Ação

2026

250.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



Ação: 2042 Desenvolvimento do Ensino Infantil

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 365 Educação Infantil

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento do Ensino " medida em: "%"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

900.000,00

Ação: 2043 Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento do Ensino " medida em: "%"

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

300.000,00

Ação: 2043 Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento do Ensino " medida em: "%"

2026

60

Custo Estimado para a Ação

2026

400.000,00

Ação: 2045 Desenvolvimento do Ensino Especial

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 367 Educação Especial

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento do Ensino " medida em: "%"

2026

15

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025, Por unanimidade

Presidente: Maria do Socorro de Sousa Moraes

Secretário: João Paulo de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026



Ação: 2045 Desenvolvimento do Ensino Especial

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 Educação

Unid. Medida: %

Sub Função: 367 Educação Especial

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento do Ensino" medida em: "%"

2026

20

Custo Estimado para a Ação

2026

60.000,00

PROGRAMA: 0009 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA

Objetivo: Garantir alimentação escolar de qualidade, nutritiva e adequada para todos os alunos da rede municipal de ensino, promovendo hábitos alimentares saudáveis, respeitando a cultura alimentar local e contribuindo para o desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes.

Justificativa: A alimentação escolar adequada é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, além de ser fator de permanência na escola. Este programa é necessário para assegurar o direito à alimentação de qualidade no ambiente escolar, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social em Wall Ferraz, e para a formação de hábitos alimentares saudáveis que perdurem ao longo da vida.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal

Ação: 2039 Garantia e Manutenção da Merenda Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Aluno Beneficiado

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Aluno Beneficiado" medida em: "UN"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

280.000,00

PROGRAMA: 0010 TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir transporte escolar seguro, regular e eficiente para todos os estudantes da rede municipal de ensino que residem em áreas distantes ou de difícil acesso, assegurando condições adequadas de deslocamento e contribuindo para a frequência escolar e redução da evasão.

Justificativa: O acesso à educação está diretamente relacionado à disponibilidade de meios seguros para chegar às unidades escolares. Este programa justifica-se pela necessidade de superar barreiras geográficas que dificultam a frequência escolar, especialmente nas zonas rurais de Wall Ferraz, garantindo que a distância não seja impedimento para o exercício do direito à educação e contribuindo para a inclusão educacional e a permanência dos alunos na escola.

Público Alvo: Estudantes do Município

Ação: 1032 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

Tipo: Projeto

Produto: Aquisição de Veículo

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Aquisição de Veículo" medida em: "UN"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

200.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2044 Eficiência e Manutenção do Transporte Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Aluno Beneficiado

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020700 Secretaria Municipal de Educação

Meta Física Relativa a: "Aluno Beneficiado " medida em: "UN"

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

190.500,00

Ação: 2044 Eficiência e Manutenção do Transporte Escolar

Tipo: Atividade

Produto: Aluno Beneficiado

Função: 12 Educação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 021000 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

Meta Física Relativa a: "Aluno Beneficiado " medida em: "UN"

2026

40

Custo Estimado para a Ação

2026

200.000,00

PROGRAMA: 0011 FORTALECIMENTO CULTURAL DE WALL FERRAZ

Objetivo: Promover o desenvolvimento cultural do município através da valorização das manifestações artísticas locais, preservação do patrimônio cultural material e imaterial, democratização do acesso aos bens culturais e fomento à produção e difusão das diversas linguagens artísticas.

Justificativa: A cultura é elemento constitutivo da identidade de um povo e direito fundamental. Este programa é necessário para reconhecer, preservar e estimular as manifestações culturais de Wall Ferraz, promovendo a diversidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento da população, ampliando oportunidades de acesso à cultura e contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e turístico através da economia criativa.

Público Alvo: A População em Geral

Ação: 2033 Gestão e Manutenção Operacional da Cultura

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 13 Cultura

Unid. Medida: UN

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020600 Secretaria Municipal de Cultura

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"

2026

12

Custo Estimado para a Ação

2026

110.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Maria do Socorro de Sousa Nunes
João Paulo de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

LDO - 2026



Ação: 2034 Fomento e Apoio à Produção Cultural

Tipo: Atividade

Produto: Evento Apoiado

Função: 13 Cultura

Unid. Medida: UN

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020600 Secretaria Municipal de Cultura

Meta Física Relativa a: "Evento Apoiado" medida em: "UN"

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

160.000,00

Ação: 2035 Organização e Promoção de Eventos Culturais

Tipo: Atividade

Produto: Evento Apoiado

Função: 13 Cultura

Unid. Medida: UN

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020600 Secretaria Municipal de Cultura

Meta Física Relativa a: "Evento Apoiado" medida em: "UN"

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

650.000,00

Ação: 1023 Desenvolvimento e Modernização de Infraestruturas Culturais

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 13 Cultura

Unid. Medida: %

Sub Função: 392 Difusão Cultural

Unid. Executora: 020600 Secretaria Municipal de Cultura

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

150.000,00

PROGRAMA: 0012 WALL FERRAZ DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Objetivo: Planejar e implementar melhorias na infraestrutura urbana e rural do município, garantindo mobilidade, acessibilidade, eficiência energética e desenvolvimento territorial ordenado, com foco na qualidade de vida dos cidadãos e no crescimento sustentável de Wall Ferraz.

Justificativa: A infraestrutura adequada é condição essencial para o desenvolvimento socioeconômico equilibrado. Este programa justifica-se pela necessidade de superar gargalos infraestruturais, modernizar espaços urbanos e rurais, melhorar condições de mobilidade e proporcionar serviços públicos de qualidade, criando ambientes favoráveis ao bem-estar da população, à atração de investimentos e à dinamização da economia local.

Público Alvo: A população em Geral

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025, Por unanimidade

Presidente

Secretário

Marcelo do Socorro de Sousa Martins
João Paulo de Brito



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2020 Gestão e Manutenção Operacional da Infraestrutura Pública	
Tipo: Atividade	
Produto: Manutenção Operacional	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"	
2026	
70	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
880.000,00	

Ação: 1010 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Infraestrutura	
Tipo: Projeto	
Produto: Bens Adquiridos	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"	
2026	
5	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
80.000,00	

Ação: 1009 Aquisição e Desapropriação de Imóveis para o Município	
Tipo: Projeto	
Produto: Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Unid. Medida: UN
Função: 15 Urbanismo	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Aquisição e Desapropriação de Imóveis " medida em: "UN"	
2026	
1	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
20.000,00	

Ação: 1008 Desenvolvimento e Modernização de Infraestruturas Públicas	
Tipo: Projeto	
Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura	Unid. Medida: %
Função: 14 Direitos da Cidadania	Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo	
Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%" "	
2026	
85	
Custo Estimado para a Ação	
2026	
2.400.000,00	

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025, Por unanimidade

Presidente,

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 1011 Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: %

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

600.000,00

Ação: 1012 Desenvolvimento e Melhoria de Infraestrutura de Cemitérios

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: %

Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

Ação: 1013 Desenvolvimento e Melhoria de infraestrutura Viária: Estradas, Calçamento e Asfalto

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 26 Transporte

Unid. Medida: %

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

2.300.000,00

Ação: 2021 Operação Contínua dos Serviços de Limpeza Pública

Tipo: Atividade

Produto: VARRIÇÃO REALIZADA

Função: 15 Urbanismo

Unid. Medida: KM

Sub Função: 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo

Meta Física Relativa a: "VARRIÇÃO REALIZADA" medida em: "KM"

2026

50

Custo Estimado para a Ação

2026

950.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025, Por unanimidade,

Presidente

Secretário

Maria do Socorro de Sousa Mourais
João Paulo de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2023 Gestão e Manutenção de Estradas e Vias Públicas

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção de Infraestrutura Viária

Função: 26 Transporte

Unid. Medida: KM

Sub Função: 782 Transporte Rodoviário

Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo

Meta Física Relativa a: "Manutenção de Infraestrutura Viária " medida em: "KM"

2026

60

Custo Estimado para a Ação

2026

500.000,00

PROGRAMA: 0013 WALL FERRAZ ILUMINADA E SEGURA

Objetivo: Modernizar, ampliar e manter o sistema de iluminação pública municipal, implementando tecnologias eficientes e sustentáveis, garantindo cobertura adequada e em todas as áreas urbanas e rurais, e promovendo segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população.

Justificativa: A iluminação pública adequada é fundamental para a segurança urbana, mobilidade noturna e valorização dos espaços públicos. Este programa é necessário para assegurar que todas as vias, praças e espaços de convivência de Wall Ferraz contem com iluminação de qualidade, contribuindo para a redução da criminalidade e, promoção da acessibilidade noturna e melhoria da qualidade de vida, além de proporcionar economia de recursos através de sistemas energeticamente eficientes.

Público Alvo: População do Município

Ação: 2022 Eficiência e Melhoria da Iluminação Pública

Tipo: Atividade

Produto: Iluminação Pública Mantida

Função: 25 Energia

Unid. Medida: UN

Sub Função: 752 Energia Elétrica

Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo

Meta Física Relativa a: "Iluminação Pública Mantida " medida em: "UN"

2026

40

Custo Estimado para a Ação

2026

540.000,00

Ação: 1014 Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Iluminação Pública

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 25 Energia

Unid. Medida: %

Sub Função: 752 Energia Elétrica

Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

PROGRAMA: 0014 MORADIA DIGNA PARA TODOS EM WALL FERRAZ

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade habitacional, através de construção de unidades habitacionais, regularização fundiária, melhorias habitacionais e implementação de políticas integradas de desenvolvimento urbano sustentável.

Justificativa: A moradia digna é direito social garantido constitucionalmente. Este programa justifica-se pela necessidade de enfrentar o déficit habitacional em Wall Ferraz, promover condições adequadas de habitabilidade, reduzir áreas de risco e vulnerabilidade, e contribuir para a inclusão socioespacial de famílias de baixa renda, garantindo acesso à cidade formal e aos benefícios da urbanização.

Público Alvo: Famílias em Situação de Vulnerabilidade Habitacional

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 1007 Construção e Melhoria de Habitações Populares

Tipo: Projeto

Produto: Construção e Melhoria de Habitações Populares

Função: 16 Habitação

Unid. Medida: UN

Sub Função: 482 Habitação Urbana

Unid. Executora: 020400 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo

Meta Física Relativa a: "Construção e Melhoria de Habitações Populares" medida em: "UN"

2026

2

Custo Estimado para a Ação

2026

40.000,00

PROGRAMA: 0015 SANEAMENTO BÁSICO: SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Ampliar e qualificar os serviços de saneamento básico, garantindo acesso universal ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e manejo adequado de resíduos sólidos, contribuindo para a saúde pública e a preservação ambiental em Wall Ferraz.

Justificativa: O saneamento básico adequado é condição fundamental para a saúde pública e qualidade ambiental. Este programa é necessário para superar deficiências históricas na infraestrutura sanitária do município, prevenir doenças de veiculação hídrica, reduzir impactos ambientais, preservar recursos hídricos e garantir condições dignas de vida à população, em conformidade com os princípios da universalização do acesso e integralidade dos serviços.

Público Alvo: População em Geral

Ação: 2050 Gestão e Manutenção Operacional do Saneamento Básico

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 17 Saneamento

Unid. Medida: UN

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020800 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional" medida em: "UN"

2026

15

Custo Estimado para a Ação

2026

40.000,00

Ação: 1035 Investimento em Infraestrutura de Saneamento Básico: Galerias, Boeiros e Módulos

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 17 Saneamento

Unid. Medida: %

Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Unid. Executora: 020800 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

110.000,00

PROGRAMA: 0016 WALL FERRAZ DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Implementar políticas efetivas de proteção e recuperação ambiental, promovendo a conservação dos recursos naturais, o uso sustentável da biodiversidade, a educação ambiental e a adaptação às mudanças climáticas, garantindo qualidade ambiental para as presentes e futuras gerações.

Justificativa: A preservação do meio ambiente é condição essencial para o desenvolvimento sustentável. Este programa justifica-se pela necessidade de proteger os ecossistemas locais de Wall Ferraz, prevenir e mitigar impactos ambientais negativos, promover a consciência ecológica na população e implementar práticas de gestão ambiental que conciliem conservação da natureza e desenvolvimento socioeconômico, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Público Alvo: População em Geral

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Alma do Socorro de Sousa Mendes
João Manoel de Azeite



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



Ação: 2090 Gestão e Manutenção Operacional do Meio Ambiente

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 18 Gestão Ambiental

Unid. Medida: UN

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 021400 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"

2026

40

Custo Estimado para a Ação

2026

180.000,00

Ação: 1048 Expansão e Modernização da Infraestrutura de Meio Ambiente

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 18 Gestão Ambiental

Unid. Medida: %

Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Unid. Executora: 021400 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

60.000,00

PROGRAMA: 0017 ABASTECIMENTO EFICIENTE EM WALL FERRAZ

Objetivo: Garantir o acesso universal à água potável de qualidade, ampliando e modernizando os sistemas de captação, tratamento e distribuição, promovendo o uso racional deste recurso e assegurando regularidade no abastecimento para toda a população de Wall Ferraz.

Justificativa: A água é recurso vital e essencial à vida e à dignidade humana. Este programa é necessário para enfrentar desafios relacionados à disponibilidade hídrica, especialmente em períodos de estiagem, garantir que toda a população tenha acesso adequado à água potável, prevenir doenças de veiculação hídrica e promover segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do município.

Público Alvo: População do Município

Ação: 2026 Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: UN

Sub Função: 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 020500 Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional " medida em: "UN"

2026

70

Custo Estimado para a Ação

2026

900.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025, Por unanimidade

Presidente

Secretário

Mina do Socorro de Sousa Martins
que me de Certo



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 1017 Expansão e Modernização da Infraestrutura de Abastecimento de Água

Tipo: Projeto

Produto: Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: %

Sub Função: 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 020500 Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Meta Física Relativa a: "Construção, Expansão e Renovação de Infraestrutura" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

220.000,00

PROGRAMA: 0018 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA DE WALL FERRAZ

Objetivo: Fortalecer a agricultura familiar e a produção agropecuária local, promovendo práticas sustentáveis, assistência técnica qualificada, acesso a mercados, tecnologia as apropriadas e políticas de apoio à comercialização, contribuindo para a segurança alimentar e o desenvolvimento rural sustentável.

Justificativa: A agricultura tem papel fundamental na economia local e na segurança alimentar. Este programa justifica-se pela necessidade de apoiar os produtores rurais de Wall Ferraz, especialmente a agricultura familiar, promover a diversificação produtiva, melhorar a renda no campo, fixar a população rural em seus territórios com dignidade e contribuir para a oferta de alimentos saudáveis, fortalecendo a cadeia produtiva local e as práticas agroecológicas.

Público Alvo: Produtores Rurais, especialmente Agricultores Familiares

Ação: 2027 Gestão e Manutenção Operacional da Agricultura

Tipo: Atividade

Produto: Manutenção Operacional

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: UN

Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO À AGROPECUÁRIA

Unid. Executora: 020500 Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Meta Física Relativa a: "Manutenção Operacional" medida em: "UN"

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

500.000,00

Ação: 1018 Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Agricultura

Tipo: Projeto

Produto: Bens Adquiridos

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: UN

Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO À AGROPECUÁRIA

Unid. Executora: 020500 Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Meta Física Relativa a: "Bens Adquiridos" medida em: "UN"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

40.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Manoel do Socorro de Sousa Mendes
João Manoel de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2030 Proteção Agrícola: Seguro Safra Garantido

Tipo: Atividade

Produto: Pessoa Beneficiada

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: UN

Sub Função: 609 DEFESA AGROPECUÁRIA

Unid. Executora: 020500 Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Meta Física Relativa a: "Pessoa Beneficiada " medida em: "UN"

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

Ação: 2028 Desenvolvimento e Apoio as Atividades Agropecuárias

Tipo: Atividade

Produto: Atividade Rural

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: UN

Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO À AGROPECUÁRIA

Unid. Executora: 020500 Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Meta Física Relativa a: "Atividade Rural " medida em: "UN"

2026

20

Custo Estimado para a Ação

2026

140.000,00

Ação: 2029 Gestão e Operação de Açougues, Matadouros e Mercados Públicos

Tipo: Atividade

Produto: Ações Desenvolvidas

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: %

Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO À AGROPECUÁRIA

Unid. Executora: 020500 Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Meta Física Relativa a: "Ações Desenvolvidas " medida em: "%"

2026

15

Custo Estimado para a Ação

2026

80.000,00

Ação: 1019 Desenvolvimento e Modernização da Agricultura

Tipo: Projeto

Produto: Desenvolvimento e Modernização

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: %

Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO À AGROPECUÁRIA

Unid. Executora: 020500 Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento e Modernização" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26 / 05 / 2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 1020 Desenvolvimento e Modernização de Matadouros Públicos e Mercados

Tipo: Projeto

Produto: Desenvolvimento e Modernização

Função: 20 Agricultura

Unid. Medida: %

Sub Função: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO À AGROPECUÁRIA

Unid. Executora: 020500 Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento e Modernização" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

50.000,00

PROGRAMA: 0019 VALORIZAÇÃO DO TURISMO DE WALL FERRAZ

Objetivo: Desenvolver o potencial turístico de Wall Ferraz através da identificação, estruturação e promoção de atrativos naturais, culturais e históricos, implementando infraestrutura adequada, capacitando profissionais do setor e estabelecendo o município como destino turístico regional.

Justificativa: O turismo representa importante vetor de desenvolvimento econômico e social. Este programa é necessário para aproveitar as potencialidades turísticas ainda inexploradas do município, diversificar a economia local, gerar emprego e renda, valorizar o patrimônio cultural e natural, e posicionar Wall Ferraz no mapa turístico regional, contribuindo para a dinamização econômica e a divulgação positiva do município.

Público Alvo: População e Empreendedores do Setor Turístico Local

Ação: 2110 Desenvolvimento e Fortalecimento do Turismo Local

Tipo: Atividade

Produto: Evento Apoiado

Função: 23 Comércio e Serviços

Unid. Medida: UN

Sub Função: 695 Turismo

Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Turismo

Meta Física Relativa a: "Evento Apoiado" medida em: "UN"

2026

20

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

Ação: 1055 Desenvolvimento e Modernização de Pontos Turísticos

Tipo: Projeto

Produto: Desenvolvimento e Modernização

Função: 23 Comércio e Serviços

Unid. Medida: %

Sub Função: 695 Turismo

Unid. Executora: 022100 Secretaria Municipal de Turismo

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento e Modernização" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

PROGRAMA: 0020 WALL FERRAZ ATIVA: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Democratizar o acesso ao esporte e ao lazer como direitos sociais, implantando e revitalizando espaços públicos adequados, promovendo atividades inclusivas para todas as faixas etárias, incentivando a prática esportiva educacional, de participação e de rendimento, e garantindo opções de recreação e convivência comunitária.

Justificativa: O esporte e o lazer são fundamentais para a qualidade de vida, saúde e inclusão social. Este programa justifica-se pela necessidade de oferecer oportunidades diversificadas de práticas esportivas e recreativas à população de Wall Ferraz, promover hábitos saudáveis, prevenir doenças, fortalecer vínculos comunitários, e cobrir talentos esportivos e proporcionar alternativas construtivas de ocupação do tempo livre, especialmente para crianças e jovens.

Público Alvo: População em Geral

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente: Maria do Socorro de Sousa Mendes

Secretário: Jairo Maia de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 2102 Promoção de Atividades de Esporte e Lazer

Tipo: Atividade

Produto: Pessoa Beneficiada

Função: 27 Desporto e Lazer

Unid. Medida: UN

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 022000 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Meta Física Relativa a: "Pessoa Beneficiada" medida em: "UN"

2026

30

Custo Estimado para a Ação

2026

250.000,00

Ação: 1053 Desenvolvimento e Modernização de Instalações Esportivas

Tipo: Projeto

Produto: Desenvolvimento e Modernização

Função: 27 Desporto e Lazer

Unid. Medida: %

Sub Função: 812 Desporto Comunitário

Unid. Executora: 022000 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento e Modernização" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

260.000,00

PROGRAMA: 0021 DEFESA CIVIL ATUANTE WALL FERRAZ

Objetivo: Estruturar e fortalecer as ações de defesa civil no município, com foco na prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres naturais ou provocados pelo homem, desenvolvendo capacidade de resiliência comunitária e sistemas eficientes de alerta e monitoramento.

Justificativa: A proteção da população diante de situações de risco e emergência é dever fundamental do poder público. Este programa é necessário para preparar o município de Wall Ferraz para enfrentar eventos adversos, reduzir vulnerabilidades, minimizar impactos de possíveis desastres, salvar vidas e proteger o patrimônio, através de ações coordenadas que envolvam gestão de riscos, educação preventiva e capacidade de resposta rápida e eficiente em situações críticas.

Público Alvo: População em Geral, Especialmente em Areas de Risco

Ação: 2116 Desenvolvimento das Ações de Defesa Civil Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Ações Desenvolvidas

Função: 06 Segurança Pública

Unid. Medida: %

Sub Função: 182 Defesa Civil

Unid. Executora: 022300 Secretaria Municipal de Defesa Civil

Meta Física Relativa a: "Ações Desenvolvidas" medida em: "%"

2026

20

Custo Estimado para a Ação

2026

125.000,00

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26 / 05 / 2025 Por unanimidade

Presidente: Maria do Socorro de Sousa Nunes

Secretário: José Nuno de Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ

01.612.612/0001-06

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



LDO - 2026

Ação: 1058 Desenvolvimento e Modernização da Defesa Civil Municipal

Tipo: Projeto

Produto: Desenvolvimento e Modernização

Unid. Medida: %

Função: 06 Segurança Pública

Sub Função: 182 Defesa Civil

Unid. Executora: 022300 Secretaria Municipal de Defesa Civil

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento e Modernização" medida em: "%"

2026

85

Custo Estimado para a Ação

2026

30.000,00

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Constituir reserva orçamentária destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos que possam afetar o equilíbrio das contas públicas durante a execução do orçamento municipal.

Justificativa: A gestão fiscal responsável exige prevenção contra riscos e incertezas orçamentárias. Este programa justifica-se pela necessidade de garantir instrumentos para enfrentar situações imprevistas que possam comprometer o equilíbrio financeiro do município de Wall Ferraz, como emergências, calamidades públicas, decisões judiciais ou frustração de receitas, assegurando a capacidade de resposta do poder público sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais à população

Público Alvo: Administração Pública

Ação: 9999 Reserva de Contingência

Tipo: Reserva de Contingência

Produto: Reserva de Contingência

Unid. Medida: %

Função: 99 Reserva de Contingência

Sub Função: 999 Reserva de Contingência

Unid. Executora: 900000 Reserva de Contingência

Meta Física Relativa a: "Reserva de Contingência " medida em: "%"

2026

1

Custo Estimado para a Ação

2026

300.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026

60.908.500,00

LUIZ GUILHERME

MAIA DE

SOUSA:05874102302

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2025.04.30 16:23:57 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

058.741.023-02

NATANAEL DE JESUS

ROSA:05294497301

Assinado de forma digital por NATANAEL DE JESUS ROSA:05294497301
Dados: 2025.04.30 16:24:24 -03'00'

NATANAEL DE JESUS ROSA

CONTADOR CRC-PI 011831/O-1

052.944.973-01

Aprovado em Sessão Ordinária

Em 26/05/2025 Por unanimidade

Presidente

Secretário

Maria do Socorro de Sousa Mendes
João Paulo de Castro